



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto, Leiloeiro Público Oficial – AARC/143,2004/SC, devidamente nomeado e designado pelo Excelentíssimo Sr. Dra. Tatiana Custódio Xavier de Camargo, Juiza do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, TRT 12, levará a Leilão Público Eletrônico (Online), (em função da pandemia, e não aglomeração), em dia e hora abaixo descrito, na **MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, pela **PLATAFORMA LEILOADORA** www.vasconcelosleiloes.com.br o bem penhorado no processo abaixo relacionado, oportunidade, que poderão ser judicialmente expropriados, nos termos do art. 888, parágrafo 1º da CLT. **POR 50% DA AVALIAÇÃO EM 2ª. PRAÇA.**

Leiloeiro Público Judicial: Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto
Matrícula: AARC/143/2004/SC

PROCESSO: ATOrd0002087-57.2013.5.12.0019

RECLAMANTE: EGINALDO LUIZ OTAVIANO

RECLAMADO: INDUSTRIA DE MAQUINAS KNISS – EIRELLI – ME E OUTROS (2)

DATA DO LEILÃO: 13/10/2026 COM INICIO ÀS 09:00hs
E TERMINO 16/10/2026 – 12 HORAS

1ª. Praça: Inicio 13/10/2026 das 09:00hs, até 09:00hs do dia 14/10/2026.
Pelo Valor da Avaliação em 1ª.Praça OITO BENS DE MAQUINARIOS. E
(01), CAMINHÃO PLACA: IMO-1518, MARCA/MODELO IVECO FIAT/DAYLY
3510, E MAIS 8 LOTES (CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

2ª. Praça: Início **14/10/2026** das 09:01, até 12:00 do dia **16/10/2026**
por 50% da Avaliação: 8 MAQUINÁRIOS (CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL) E CAMINHÃO IVECO (TOTAL DE 9 LOTES) EM 2ª. PRAÇA POR 50%

BENS:

Lote 1): 01 DOBRADEIRA DE CHAPAS COM 2.0 METROS DE COMPRIMENTO, MANUAL (CAPACIDADE PARA ATÉ 1,5MM), EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 02): 01 MAQUINA POLICORTE, FUNCIONANDO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 03): 01 COMPRESSOR DE AR SCHULS DE PARAFUSO, 40 PÉS, ALTA PRESSÃO, NO VALOR DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 04): 01 FURADEIRA DE BANCADA, EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 05): UMA SERRA MECÂNICA , EM FUNCIONAMENTO , NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 06): 01 FURADEIRA DE COLUNA , EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 07): 01 GUILHOTINA MANUAL COM PNEUMATICO, EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 08): UMA CALANDRA TODA AUTOMATIZADA PARA CHAPAS 1.0MM, EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOTE 09): UM CAMINHÃO, PLACA: IMO-1518, MARCA/MODELO IVECO FIAT/DAILY 3510 C.C1, FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, COMBUSTIVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

DIESEL, CÔR BRANCA, CHASSI: 93ZC3570158318884, POTÊNCIA 370, CONSERVAÇÃO CONDIZENTE, SEM DANOS RELEVANTES , FUNCIONANDO NORMALMENTE, COM KILOMETRAGEM 452118, AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). EM 2ª. PRAÇA POR 50%

LOCAL PARA VISTORIAR OS BENS: INDUSTRIA DE MAQUINAS KNIS – EIRELLI – ENDEREÇO: RUA:PEDRA DE AMOLAR, AO LADO NO Nº 406 S/N LOTEAMENTO ANTONIO CIEPLY, PEDRA DE AMOLAR, CORUPA/SC

1)Em caso de solução consensual, remissão, acordo entre as partes, entre devedor e credor após a publicação do Edital no PJe, na plataforma leiloadora www.vasconcelosleiloes.com.br e na Rede Mundial de Computadores INTERNET. Será devida à comissão de 5% sobre a avaliação, ou, arrematação (Se houver Arrematação, se não, pela Avaliação). Antes dos preparativos do Leilão e publicação no PJe e rede Mundial de Computadores será regido de acordo com o art. 93, Provimento 01/2017 da Corregedoria Regional do TRT- 12º Região. **OS BENS FICARÃO SE NÃO VENDER NAS 2 PRAÇAS, EM VENDA DIRETA POR 60 DIAS.**

2)Depois de assinado o AUTO DE ARREMATACÃO pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial, e o arrematante, a arrematação será considerada PERFEITA, ACABADA e IRRETRATÁVEL. E o arrematante que não pagar o preço no prazo estabelecido por Lei, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o arrematante que deu causa, impedido de participar de novos Leilões, ficando sujeito à MULTA a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais, e a comissão (pró-labore) do Leiloeiro Oficial, inclusive, com cobrança judicial, e terá, seu CPF, ou CNPJ, inscrito no CADIN (Cadastro de Inadimplentes Nacional, da Receita Federal, sendo também que os lances retardatários, para aquisição direta do BEM após o AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO, também incidirão a comissão do Leiloeiro.

3) HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES, REMIÇÃO DO EXECUTADO, ADJUDICAÇÃO, SERÁ DEVIDA A COMISSÃO DE 5% DO PRÓ-LABORE DO LEILOEIRO SOBRE O VALOR ARREMATADO, OU ACORDADO.

4) Os atos processuais do presente EDITAL serão de acordo com o provimento CR nº 01/2017, da Corregedoria Regional do Trabalho da 12ª. Região.

5) **O QUE SERÁ LIVRE DE ÔNUS:** Os BENS arrematados, além dos requisitos do Art. 886 do CPC sendo imóveis, serão recebidos livres de PENHORA, HIPOTECAS, e DEBITOS TRIBUTÁRIOS anteriores à compra em Leilão, nos termos expressos do Artigo 130, § único, do CTN e Artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. A isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a imposto cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referente a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova da sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

não inscritos da dívida ativa (artigo 130, parágrafo único do CTN). Tratando de BENS móveis, veículos, os bens serão recebidos livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas até a data da HASTA PÚBLICA. (Art. 130, § único do CTN)

6) O Exequente que não adjudicar os bens constrictos perante o Juízo da execução antes da publicação do EDITAL, no site www.vasconcelosleiloes.com.br e sua publicação na rede mundial de computadores INTERNET, só poderá adquirir-los em hasta pública unificada e em condições de outros arrematantes, tendo, preferência na hipótese de igualar o maior lance. As pessoas jurídicas ou físicas que solicitarem o cadastramento online outorgam por meio deste EDITAL e anuência, poderes autorizando este Leiloeiro Oficial a assinar o AUTO DE ARREMATAÇÃO, inclusive em LEILÕES PRESENCIAIS.

7) PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO: O lance à vista (pagamento à vista) terá preferência sobre o pagamento à prazo. Aquele que arrematar (quando o caso), de vários bens terá preferência sobre o lançador de um único lote, nos termos do art. 893 do NCP.

8) DO PAGAMENTO: O Arrematante fica ciente de que a venda no Leilão será realizada à vista, ficando a possibilidade da compra à prazo no próprio AUTO DE ARREMATAÇÃO, e na plataforma www.vasconcelosleiloes.com.br e também, que poderá ser autorizada pelo Magistrado(a), com 30% Entrada e o restante de 06 à 10 parcelas consecutivas, com correção do IPCA-E, com preferência sempre para os lances à vista sobre o lance à prazo.

9) DOS LANÇOS OFERTADOS VIA INTERNET E PARTICIPAÇÃO: Os lances serão IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e o interessado/Arrematante é totalmente responsável por todas as ofertas registradas em seu nome e CPF, sendo que os seus lances não podem ser ANULADOS ou CANCELADOS em hipótese nenhuma. Sobrevindo lance nos últimos 3 minutos (três) antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que todos os interessados tenham a oportunidade igualitárias de ofertar lances superiores, e, finalizando-se, assim, o ato.

10) O interessado em participar deste Leilão, deverá cadastrar-se no endereço eletrônico www.vasconcelosleiloes.com.br e deverá solicitar no máximo, com 24 horas de antecedência da 1ª. Praça, (em função do cadastramento e documentos que devem ser enviados ao leiloeiro) o qual, aceita e concorda tacitamente com todas as condições de participação previstas neste EDITAL e TERMOS DE USO constante da página da plataforma leiloadora www.vasconcelosleiloes.com.br ficando o interessado/cadastrado/arrematante responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, pessoa física, ou da pessoa jurídica, e aceitará implicitamente e tacitamente as condições de participação previstas neste EDITAL, e no TERMO DE COMPROMISSO constantes do sítio eletrônico www.vasconcelosleiloes.com.br O Leiloeiro poderá a qualquer momento, para o bom andamento do certame, e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

11) Os lances eletrônicos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor, e não no ato da emissão. Assim sendo de responsabilidade do participante, sendo, diante das diferentes velocidades de transmissão do provedor do usuário e do provedor central do Leiloeiro, que são



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances que não sejam registrados antes do fechamento do lote.

12) Quando o BEM tiver sido removido para o depósito do Leiloeiro Oficial, arcará o Executado, ou, em casos específicos o Arrematante, além da Comissão do Leiloeiro supracitado, com despesas de transportes, outras despesas mecânicas e elétricas (devidamente comprovadas), armazenagem e diárias.

13) É RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: Em caso de Imóveis, ITBI, Laudêmio, Taxas, Alvarás, Certidões, Escrituras, Registros, dívidas de Condomínio (esta última com possibilidade de AÇÃO REGRESSIVA do arrematante contra o devedor principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: e esclarecimentos diretamente com o Leiloeiro Oficial Judicial, Auxiliar do Juízo, Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto pelo Telefone: **(47) 99621-4430 Celular/Watts,** ou Escritório/Auditório/Galpão **(47) 3065-7400,** ou Email leiloeiroeneasvasconcelos@gmail.com ou [@leiloeiroeneasvasconcelos](https://www.instagram.com/leiloeiroeneasvasconcelos)

Jaraguá do Sul, 29 de agosto de 2026

1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul - SC – TRT 12

Juíza do Trabalho:

Dra. Tatiana Custódio Xavier de Camargo

Leiloeiro Oficial Judicial

Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto

JUCESC - AARC 143/2004/SC